



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 27 DE MARÇO DE 2024.

OFÍCIO GAPREF Nº 43/24

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência para análise e votação por parte dos ilustres Vereadores, o Projeto de Lei nº. 1.512/2024, que:

“Altera a Lei Municipal nº 2.875, de 27 de setembro de 1994, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.”

Acompanha o referido Projeto de Lei a Justificativa com os motivos de sua elaboração.

Contando com apoio dos ilustres Vereadores, peço seja o Projeto votado, favoravelmente, e em regime de urgência.

Com protestos de distinto apreço,

Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino

Excelentíssimo Senhor
Vereador Elizelto Guido
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

CÂMARA MUNICIPAL RECEBIDO 27/03/2024 16:04 3017 1/2

17 03 2024 15:07 300738 1/1